

Congresso rejeita repasse de verbas para Previdência

por Itamar Garcez
de Brasília

O Congresso Nacional rejeitou, ontem, o Decreto-lei nº 2.463/88, que alterou a destinação dos recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FAS) e ao Fundo de Investimento Social (Finsocial). Pelo decreto, os recursos desses fundos seriam destinados exclusivamente à Saúde, Previdência e Assistência Social.

O deputado Nelton Friedrich (PSDB/PR) defen-

deu a rejeição, argumentando que isso deve ser deliberado em conjunto com a discussão da nova sistemática da seguridade social. A nova Constituição especificou, nas disposições transitórias, que esses fundos serão destinados exclusivamente às áreas da saúde, mas exige uma regulamentação posterior. Originalmente, a lei garantia que esses recursos seriam aplicados em áreas diversas, como a reforma agrária.